



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no seu art. 37;

CONSIDERANDO o disposto no art. 234, inciso IV e parágrafo único, do Código de Organização Judiciária, acrescido pela Lei Estadual nº 6.816, de 12 de julho de 2007, cujo teor, em suma, permite a alteração do quantitativo de servidores lotados nas Unidades Judiciais;

CONSIDERANDO que compete a Corregedoria-Geral da Justiça adequar o quadro de pessoal das respectivas Unidades Judiciais, relacionando o número de servidores ao correspondente fluxo processual, em conformidade com o previsto pela Resolução TJ/AL n. 9, de 4 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Dr. Jandir de Barros Carvalho, Juiz designado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, a servidora LEILANE SANTANA DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 17ª Vara Criminal da Capital, para desempenhar as atribuições relacionadas às Audiências de Custódia, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça